



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de realização de um Campeonato Rural de Futebol Amador, no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de realizar um Campeonato Rural de Futebol Amador, com o objetivo de incentivar e ampliar a prática do futebol nas comunidades rurais do Município, promovendo integração, lazer e desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial promover a saúde, o lazer e a qualidade de vida da população alfredense, especialmente das comunidades rurais, por meio do incentivo à prática esportiva. O futebol amador é uma atividade acessível, inclusiva e de grande potencial para estimular hábitos saudáveis, contribuindo para o condicionamento físico, a



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

socialização, a integração comunitária e a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo.

A realização de um Campeonato Rural de Futebol Amador representa uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, capaz de mobilizar diferentes faixas etárias e perfis de usuários, permitindo a participação de equipes das diversas localidades rurais do Município. Trata-se de oportunidade para fortalecer o espírito comunitário, estimular a ocupação positiva do tempo livre e criar momentos de convivência saudável entre moradores de diferentes regiões.

Registra-se, ainda, que Alfredo Chaves possui vocação natural para valorização do esporte e do lazer, e a realização de eventos esportivos pode fortalecer ações da Administração Municipal voltadas ao esporte amador, ao turismo de eventos e à integração social, fomentando a ocupação positiva dos espaços públicos e contribuindo para a segurança e o bem-estar coletivo.

Destaca-se que a presente Indicação permite que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a melhor forma de organização do campeonato, considerando critérios de viabilidade, participação comunitária, infraestrutura disponível e impacto social, inclusive a possibilidade de parcerias com associações comunitárias e entidades locais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 20/02/2026 10:51

Checksum: **7E9451B8F9B6FDBFE82D4289952EC7A4EC5F5B3CE144CCF599420DA4B0C55AD4**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.